

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO NAS MÍDIAS SOCIAIS

Política de Relacionamento nas Mídias Sociais	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 15/05/2023

Introdução

O que afirmamos, enviamos por e-mail, escrevemos em blogs, postamos, repostamos ou compartilhamos pelas diversas redes sociais pode atingir milhões de pessoas em um curto espaço de tempo.

Em que pesem as mídias sociais sejam páginas pessoais, dependendo do contexto e de referências, a Companhia que integramos pode de algum modo ser envolvida em temas abordados no contexto individual e que necessariamente não refletem a posição da empresa sobre o tema, causando abalo em sua reputação.

Por esta razão, a Ambipar divulga a presente Política, para fins de orientar os seus colaboradores e parceiros acerca daquilo que é aceitável ou não pela Companhia e os cuidados que devem ser adotados com o intuito de evitar que postagens em redes sociais reflitam de forma negativa na Companhia e no relacionamento mantido com a Ambipar.

Objetivo

Estas diretrizes foram desenvolvidas para serem seguidas por todos os membros da Ambipar quando participam de plataformas on-line e que por algum motivo possam impactar a Companhia.

Abrangência

Aplica-se em toda cadeia de valor, independentemente da localização geográfica, sendo aplicável a todos os colaboradores da Companhia, partes interessadas e terceiros agindo em nome da Ambipar.

Diretrizes

Não é esperado do colaborador da Companhia, das partes interessadas e de terceiros qualquer mensagem:

- De natureza ofensiva, obscena, maliciosa, intimidadora, discriminatória ou ameaçadora;
- Que incentive atos de violência de qualquer natureza;
- Que viole qualquer lei, regulamento ou política da Ambipar;
- Que viole direito de propriedade intelectual, incluindo, nomes de marcas, nomes comerciais, logotipos, direitos autorais ou segredos comerciais de qualquer pessoa, empresa ou local, dentre outros, ainda que não mencionados expressamente;
- Com conteúdo falso ("Fake News). Na dúvida, não compartilhe a postagem/informação. Vidas podem ser afetadas negativamente por postagens maliciosas e inverídicas;
- Com informações confidenciais da Companhia, de seus parceiros ou clientes.
- Com imagens da Companhia, salvo se expressamente autorizada ou disponibilizada pelos órgãos/mídias oficiais da Ambipar, com exceção de fotos tiradas em locais destinados à essa finalidade, como é o caso da #SomosTodosAmbipar, localizada no gramado da sede da Ambipar em Nova Odessa.



canaldeetica@ambipar.com

Política de Relacionamento nas Mídias Sociais	Versão: 1.0
Aprovador: Conselho de Administração	Data de aprovação: 15/05/2023

Responsabilidades

É importante que os colaboradores da Ambipar, as partes interessadas e os terceiros em seus "posts":

- Distingam claramente entre comunicações comerciais autorizadas e comunicações pessoais, abstendo-se de vincular uma opinião pessoal à Companhia.
- Ao indicar a Companhia, seus serviços e produtos, se identifiquem como funcionários ou parceiros da Ambipar.
- Não comentem de forma pejorativa sobre concorrentes da Ambipar, seus produtos ou serviços, respeitando os padrões adotados pela Companhia quanto a livre concorrência.
- Não propaguem ou incentivem condutas que militem na contramão dos princípios da Ambipar, estampados no Código de Conduta e nas demais Políticas da Companhia.
- Compartilhem somente mensagens públicas e que foram divulgadas pelo site ou mídia social oficial da Ambipar, sendo terminantemente proibido o compartilhamento de dados, fotos, documentos, ou similares, obtidos no âmbito da relação mantida com a Ambipar, salvo se expressamente autorizado;
- Encontros sociais entre colaboradores da Ambipar, ao serem compartilhados, devem observar a conduta e postura que se espera dos profissionais que fazem parte da Companhia.
- Caso o colaborador ou parceiro verifique postagem ou compartilhamento sobre a Companhia, inverídico ou pejorativo, o Departamento de Marketing e o Jurídico da Companhia deverão ser informados, não sendo desejável que o próprio colaborador ou parceiro replique a postagem.

PENALIDADES

O desrespeito a presente Política poderá gerar a aplicação de penalidades e até mesmo justificar a rescisão motivada do relacionamento mantido com a Ambipar (observada a modalidade de relacionamento), em especial, se os efeitos de uma postagem gerarem efeitos adversos para a Companhia, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais adicionais cabíveis.

Vigência e Revisão

Esta Política passa a vigorar na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e deverá ser revisada no mínimo, a cada dois anos.

AMBIPAR GROUP



canaldeetica@ambipar.com

